DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 48.988.388/0001-07, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da emenda nº. 56/2024 para execução do projeto: Educação para Autonomia

BANCO Nº	748
NOME	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
AGENCIA Nº	0434
CONTA CORRENTE Nº	61650-2

Caçapava do Sul- RS, 06 de Junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO EMILIO MORAES
Data: 06/06/2025 14:28:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Emilio Moraes
Presidente da Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 48.988.388/0001-07, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da emenda nº. 75/2024 para execução do projeto: Comunicação Não Violenta na Escola

BANCO Nº	748
NOME	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
AGENCIA Nº	0434
CONTA CORRENTE Nº	61650-2

Caçapava do Sul- RS, 06 de Junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO EMILIO MORAES
Data: 06/06/2025 14:28:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Emilio Moraes
Presidente da Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 48.988.388/0001-07, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul RS, 06 de Junho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO EMILIO MORAES
Data: 06/06/2025 14:28:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Emilio Moraes
Presidente da Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, Bruno Emilio Moraes, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 9088978672, e CPF Nº 010787100-90, residente e domiciliado à Rua/Av. Dagoberto Barcellos, 540 representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 03/11/2022 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul RS, 06 de Junho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO EMILIO MORAES
Data: 06/06/2025 14:28:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Emilio Moraes
Presidente da Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta